

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 118, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede, *post mortem*, o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
ex-Jornalista, ex-
Professor e ex-Senador
Pompeu de Souza.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao ex-Jornalista, ex-
Professor e ex-Senador Pompeu de Souza.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1999.